



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

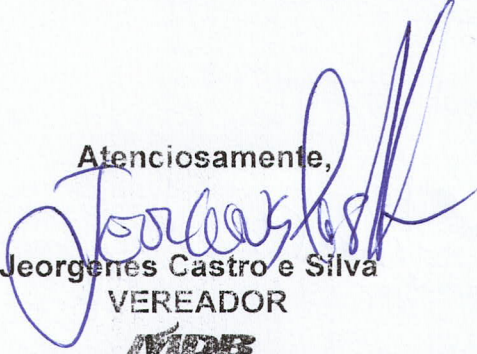
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 682 /2022.

O Vereador **Jeorgenes Castro e Silva**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, conforme o pedido da comunidade, devido o fluxo de veículo, risco de acidentes e o funcionamento de vendas de alimentação no local, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao **Chefe do Poder Executivo**, e ao **Demutran**, requerendo que seja interditado, impedindo a passagem de veículos durante feriados, e os fins de semana à partir das 18h a Rua Antonio Alencar com a Rua Capitão Valdemar de Lima, ao lado da Praça da Estação, local de encontro de toda família Maracanaense, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 08 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva

VEREADOR

Por indicação do Assessor: Marcos Gomes

